

A close-up photograph of a young Black woman with her hair styled in braids, smiling warmly. She is wearing a red top and a silver watch. The background is dark, suggesting she is inside a car.

Guia do Contemplado do seu Nissan

ÍNDICE

- CANAIS DE ATENDIMENTO
- OBJETIVO DO GUIA
- FASE 1 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
- DOCUMENTAÇÃO PESSOA FÍSICA
- DOCUMENTAÇÃO PESSOA JURÍDICA
- INFORMAÇÕES IMPORTANTES
- ENVIO DE DOCUMENTOS
- FASE 2 - ANÁLISE DE CRÉDITO
- CADASTRO APROVADO
- ANÁLISE PENDENTE
- DEVEDOR SOLIDÁRIO
- FASE 3 - DOCUMENTAÇÃO DO BEM
- FLUXOGRAMA DE ESCOLHA DO BEM
- VEÍCULO 0 KM
- VEÍCULO SEMINOVO
- VEÍCULO SEMINOVO DE PARTICULAR
- COTA QUITADA - PAGAMENTO DO BEM
- COTA QUITADA - RECEBER EM ESPÉCIE
- ENVIO DE DOCUMENTOS
- FASE 4 - AQUISIÇÃO DO BEM
- PRAZO DE FATURAMENTO

GLOSSÁRIO

1. Alienação Fiduciária - Situação em que se adquire um bem, mas este fica vinculado ao contrato até o final do pagamento das parcelas, servindo como garantia ao valor do saldo devedor.

2. Amortização - Abatimento de parte de dívida, empréstimo, etc.

3. Devedor Solidário - Pessoa que dá sua garantia em favor de terceiro, mediante assinatura em documento de crédito (nota promissória, título cambial, etc.). Ou seja, aquele que se responsabiliza pelo compromisso de outra pessoa.

4. Bem - Patrimônio adquirido com o crédito disponibilizado pela administradora.

5. Cedente - Aquele que cede direitos e obrigações de contrato a terceiros.

6. Cessionário - Aquele que se beneficiou ou foi favorecido pela transferência de bens.

7. Consorciado - É o proprietário da cota, toda a análise toma por base a sua situação econômica e financeira.

8. Gravame - Ônus, obrigação ou responsabilidade registrada em documento pelo Departamento de Trânsito.

9. Reconhecimento de assinatura por autenticidade ou verdadeiro - É feito nos casos em que se exige maior segurança, como por exemplo: documento de transferência de veículos; títulos de crédito; contratos com fianças e avais.

Nesses casos, a pessoa a ter a assinatura reconhecida deve comparecer pessoalmente ao cartório, trazendo RG e CPF originais e assinar o documento na presença do funcionário responsável. Ao fazer o reconhecimento de firma por autenticidade, o tabelião estará atestando que o interessado veio à sua presença, se identificou e assinou o documento, e por isso, a assinatura lhe pertence.

10. Reconhecimento de assinatura por semelhança - Para que possa ser feito, é necessário que a pessoa cuja assinatura será reconhecida tenha firma aberta (ficha de firma) no tabelionato, ou seja, tenha a assinatura registrada em cartório.

O tabelião compara, grafotecnicamente (grafia), a assinatura do documento com a assinatura da pessoa, em sua ficha de firma. Se forem semelhantes, ele reconhecerá que a assinatura do documento é semelhante à assinatura do padrão depositado no tabelionato, colando um selo de autenticidade e assinando.





PARABÉNS PELA CONTEMPLAÇÃO!

Agora você está muito perto de uma grande realização, por isso, leia atentamente os processos e documentos necessários para agilizar a análise de crédito e faturamento do seu bem.

Olha só! Você receberá um e-mail e um SMS para acompanhar o processo e todas as próximas etapas. Caso prefira, também poderá acompanhar pelo App.

Se você foi contemplado por Lance, lembre-se que, para efetivá-lo, você deve efetuar o pagamento em até 5 dias úteis da data da Assembleia, caso contrário, a sua contemplação será cancelada.

Canais de Atendimento

Nossa missão é gerar encantamento, por isso, fique à vontade para entrar em contato com um de nossos Canais de Atendimento, será um prazer atender você!

SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente)

0800 722 788

E-mail

contemplado@consorcionissan.com.br

Deficiente Auditivo e/ou de Fala

0800 886 0006 ou SMS (11)97108 3280

Encontre a concessionária mais próxima, **confira aqui** os endereços.

Objetivo do Guia

Aqui você encontrará o passo a passo para a aquisição do seu bem, desde a documentação exigida até a entrega.

Inicialmente, o seu cadastro passa por uma análise de crédito automática e poderá ser aprovado. Nesse caso, vá para Fase 3. Se não for aprovado automaticamente, siga as orientações do Guia desde a Fase 1.

Após a análise da documentação apresentada, poderão ser solicitados documentos complementares ou a apresentação de um Devedor Solidário.

FASE 1 - Relação de Documentos

FASE 2 - Análise de Crédito

FASE 3 - Documentos para Aquisição do Bem

FASE 4 - Aquisição do Bem





FASE 1-RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Para dar início ao processo de contemplação, o primeiro passo é enviar as fichas cadastrais para verificarmos as informações ([Baixe aqui Pessoa Física ou Jurídica](#)).

Em seguida, é necessário reunir toda a documentação, conforme a comprovação de renda e enviar ao Consórcio Nissan.

Documentos Pessoais

(Obrigatório um dos documentos abaixo + a *Selfie*)

- RG
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
- Carteira das Forças Armadas (Minex, Miaer, Mimar)
- Carteira do Conselho dos Órgãos de Classe (OAB, CRC, CRM, CRECI, CRO, CRQ, Coren etc.)
- RNE (Registro Nacional do Estrangeiro)

Obs.: Para cotas de auto/moto/pesados, é obrigatório o envio da CNH válida, ou a justificativa da ausência desse documento no processo.

Selfie: é obrigatório o envio da selfie segurando o documento escolhido acima. Caso o seu cadastro seja aprovado automaticamente, você deve enviar da selfie no processo de faturamento.

Comprovante de Endereço

(Obrigatório um dos documentos abaixo).

- Conta de consumo (água, luz, gás, TV por assinatura ou telefone fixo). Deve estar em seu nome, ou no de um parente de primeiro grau (pai, mãe, cônjuge, irmão), desde que residam no mesmo endereço que você. O comprovante deverá ser do mês atual, ou anterior à data da solicitação de análise.
- Fatura de cartão de crédito que tenha bandeira
- Extrato atual do FGTS
- Boleto bancário do consórcio, desde que o cliente tenha pagado 6 (seis) ou mais parcelas.

Comprovantes de renda.

Assalariado

(Todos os documentos são obrigatórios)

- Último holerite | contracheque (desde que não seja o holerite de férias ou adiantamento salarial) e;
- Declaração de Imposto de Renda (IR) atual, com recibo de entrega. **Caso sua renda não seja passível de tributação, esse documento não será obrigatório.**



Assalariado Renda Variável (Comissionado / Hora extra)

(Todos os documentos são obrigatórios)

- CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social: cópia da3 últimos holerites | contracheques e;
- Declaração de Imposto de Renda (IR) atual, com recibo de entrega. **Caso sua renda não seja passível de tributação, esse documento não será obrigatório.**

Autônomos

(Todos os documentos são obrigatórios)

- Declaração de Imposto de Renda atual, com o recibo de entrega ou;
- Extratos bancários dos 3 (três) últimos meses, junto com cartão da conta corrente (com a informação de agência e conta).

Aposentados / Pensionista

(Todos os documentos são obrigatórios)

- 3 últimos extratos bancários com valor do benefício, acompanhado da imagem do cartão do INSS ou;
- Declaração de Imposto de Renda (IR) atual, com recibo de entrega.

Empresários / Proprietário de Empresa

(Todos os documentos são obrigatórios)

- Declaração de Imposto de Renda (IR) atual, com recibo de entrega. **Caso sua renda não seja passível de tributação, esse documento não será obrigatório.**
- Extratos bancários dos 3 (três) últimos meses

Obs: Caso o extrato seja emitido pela internet, encaminhe a foto do cartão da conta corrente.

Funcionário público

(Encaminhe um dos comprovantes abaixo)

- 3 últimos holerites | contracheques e/ou
- Declaração de Imposto de Renda (IR) atual, com recibo de entrega. **Caso sua renda não seja passível de tributação, esse documento não será obrigatório.**

Motorista de caminhão

- DUT do caminhão a ser adquirido, se for usado
- CNH da categoria
- CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo) dos caminhões que já possui (se for o caso)
- Contrato de Prestação de Serviços ou Contrato de Agregação, caso possua
- Declaração de Imposto de Renda (IR) atual, com recibo de entrega, ou
- Recibos de fretes dos últimos 6 (seis) meses e
- Extratos bancários dos 6 (seis) últimos meses com cartão da conta corrente



Motoristas de Táxi / Motorista de Transporte Escolar e de Passageiros

- Licença da Prefeitura (alvará) e;
- CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo) e CNH da categoria, e;
- Extratos bancários dos 3 (três) últimos meses, junto com o cartão da conta corrente (com a informação de agência e conta), e;
- Declaração de Imposto de Renda (IR) atual, com recibo de entrega. **Caso sua renda não seja passível de tributação, esse documento não será obrigatório.**

Motorista de aplicativo

- CNH com observações "EAR (Exerce Atividade Remunerada)" e;
- Extrato dos aplicativos dos últimos 3 (três) meses ou;
- Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, junto com cartão da conta corrente (com a informação de agência e conta).

Produtor Rural

- Declaração de Imposto de Renda (IR) atual, com recibo de entrega, ou;
- Nota fiscal de produtor rural dos últimos 6 meses, ou;
- Cadastro do INCRA, ou;
- Última declaração do ITR (Imposto Territorial Rural), ou;
- Contrato de arrendamento da propriedade rural, e;
- Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, junto com cartão da conta corrente (com informação de agência e conta. (Obrigatório com um dos documentos acima).

Profissional liberal

- Carteira do Conselho de Classe, e;
- Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, junto com cartão de conta corrente com a informação de agência e conta, ou;
- Declaração de Imposto de Renda (IR) atual, com recibo de entrega.

Proprietário de imóveis | Locador

- Declaração de Imposto de Renda (IR) atual, com recibo de entrega, ou;
- Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, junto com cartão de conta corrente com informação de agência e conta, ou;
- Contrato(s) de locação dentro do prazo de vigência, com assinaturas reconhecidas, acompanhado pelo(s) carnê(s) de IPTU do(s) imóvel(is).



Pessoa Jurídica

Documentos pessoais e comprovante de renda
(Todos os documentos são obrigatórios)

- Comprovante de endereço atual, ou do mês anterior: conta de consumo (água, luz, gás, TV por assinatura ou telefone fixo), boleto de condomínio ou aluguel, em nome da empresa ou do sócio.
- Contrato social e última alteração contratual, devidamente registrado na Junta Comercial ou Estatuto registrado, acompanhado da ata de eleição da diretoria | última assembleia. Caso a última alteração contratual contenha a consolidação do contrato social, não é necessário enviar o contrato social de constituição.
- Extrato dos últimos 12 (doze) meses do SIMPLES/SIMEI; ou
- ECF (Escrituração Contábil Fiscal) atual, com recibo de entrega e páginas do Balanço do último trimestre e DRE dos 4 trimestres; e
- Balancete do último semestre do ano vigente assinado e com dados de identificação do contador.

Para empresas do ramo de transportes, encaminhar além dos documentos acima:

- Contrato de Prestação de Serviços ou Contrato de Agregação e
- Relação de frota ou certificados dos veículos CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo).
- DUT do caminhão a ser adquirido, se for adquirir um bem usado.
- **Todos os sócios devem apresentar todos os documentos que constam na lista de Pessoa Física. Para verificar a documentação clique aqui.**
- Ficha cadastral completa
- Documento de identificação
- Comprovante de residência atual
- Comprovante de renda (preferencialmente, a declaração de imposto de renda junto com o recibo)

Em caso de entidades sem fins lucrativos, devem ser apresentados comprovantes de renda e residência do responsável na Ata e garantidor/devedor solidário, que, obrigatoriamente, deve ter como fonte de renda atividade externa à entidade.



Envio de documentos

A imagem dos documentos pessoais, comprovante de endereço e de renda poderão ser enviadas da seguintes formas:

App Consórcio Nissan

Site na área de **Clientes**

Informações Importantes

Comprovação de renda líquida deve ser igual ou superior a 3 (três) vezes o valor da parcela.

Caso você não comprove renda (estudantes / estagiários / bolsistas / donas de casa), pode apresentar o do respectivo cônjuge, ou pai / mãe para junção de rendas.

Lembrando que, nos casos de junção de renda, **a soma das rendas** também deve ser igual ou maior que 3 (três) vezes o valor das parcelas.

Importante destacar que a junção de renda não exclui a solicitação de um Devedor Solidário, se for necessário.

Os proventos de recebimento eventual (não regulares) como férias, 13º salário, gratificações, bônus etc. **são desconsiderados** para fins de composição de renda.

Os proventos de pensão alimentícia, auxílio doença não são considerados comprovação de renda.

Comprovante de endereço do mês atual, ou no máximo do mês anterior à solicitação de análise.

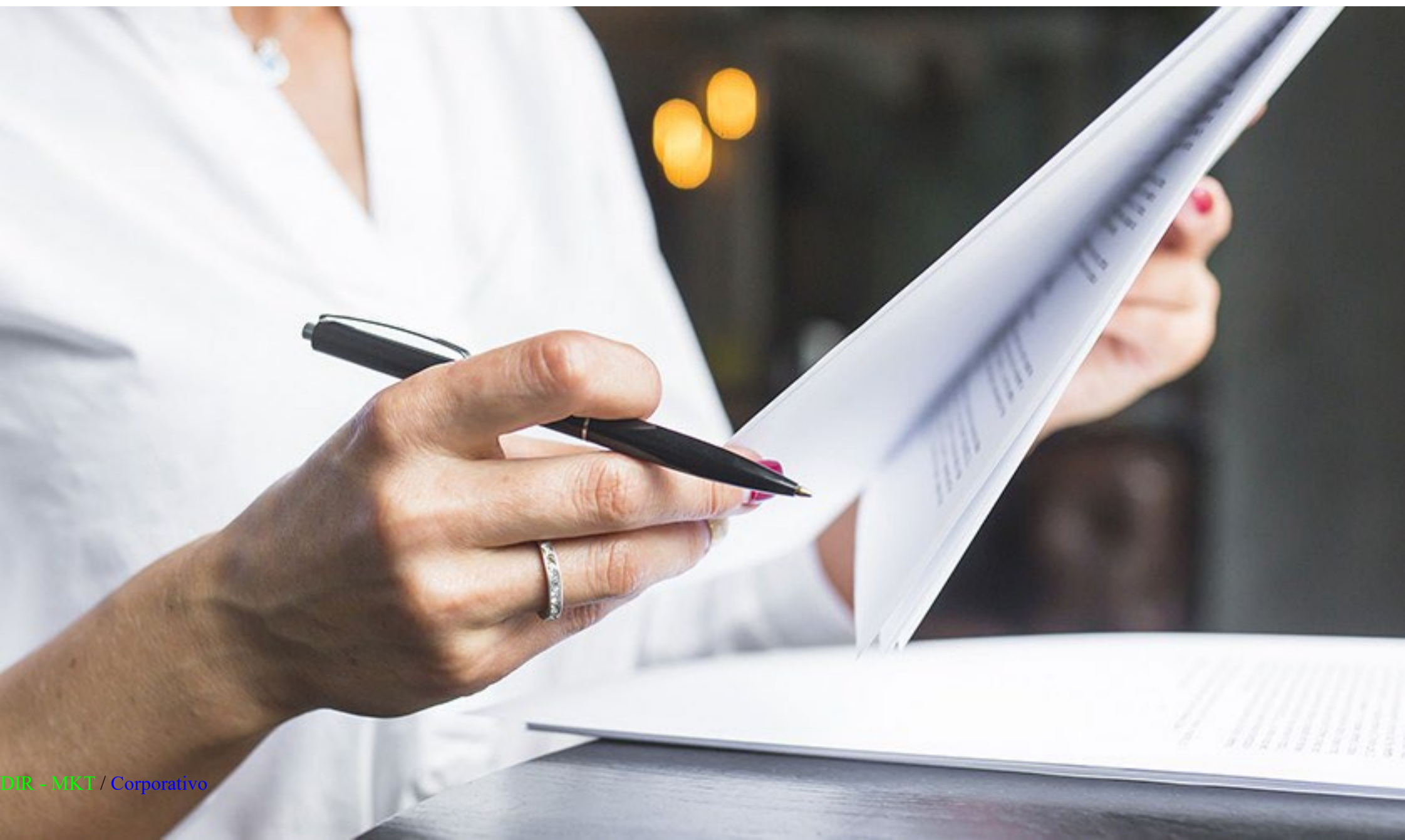
Extrato bancário emitidos por terminais bancários ou emitidos pela internet com cópia do cartão da conta corrente

No caso de documentos **inconsistentes ou incompletos**, a administradora poderá solicitar nova documentação.

Lembrando que o prazo de análise (2 a 4 dias úteis) passa a valer a cada nova entrega de documentação, por isso, o ideal é enviar completa desde a primeira análise.

Restrição financeira no SCPC ou Serasa: pode acontecer de seu cadastro, ou do seu devedor solidário, não obter aprovação, você receberá orientações de como prosseguir.

A Análise de Crédito poderá solicitar quaisquer outros documentos, que julgar necessários, após a primeira análise e que não tenham sido considerados inicialmente.



FASE 2 – ANÁLISE DE CRÉDITO

Nesta fase, faremos a análise para a liberação do seu crédito.

Aqui reunimos toda a documentação e analisamos seus dados pessoais, validade, comprovação de renda, dentre outros.

O prazo para análise é de 2 a 4 dias úteis, a partir do recebimento da documentação completa.

Após a aprovação do crédito, você tem um prazo de 90 dias para finalizar o processo de faturamento do bem. Depois desse período, é necessário solicitar reanálise no SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente).

Você receberá um contato informando o status da análise, independente do resultado e, caso não receba em até 5 dias, deve entrar em contato conosco através do SAC 0800 722 7887.

Por isso, é importante você manter o seu cadastro sempre atualizado.

Crédito aprovado! Agora você já pode escolher o seu bem!

Fique tranquilo!

Se o crédito não for aprovado, não se preocupe, existem outras alternativas para a comprovação da sua renda. Poderão ser solicitados novos documentos ou um Devedor Solidário e o prazo de análise passará a ser contado a partir do recebimento destes documentos.

Análise Pendente

- Documentação divergente ou incompleta. Envie o quanto antes a documentação solicitada para reanálise.
- Se na reanálise não houver a aprovação do crédito, será necessária a apresentação de um Devedor Solidário e a aprovação do seu crédito estará condicionada à análise desse devedor.

Devedor solidário

Como proceder:

1. Procure um Devedor Solidário.
2. A documentação do Devedor Solidário é a mesma que lhe foi solicitada. É necessário comprovar renda maior ou igual a 3 vezes o valor da parcela e não possuir restrição de crédito.

Verifique a Documentação da FASE 1– Relação de Documentos.

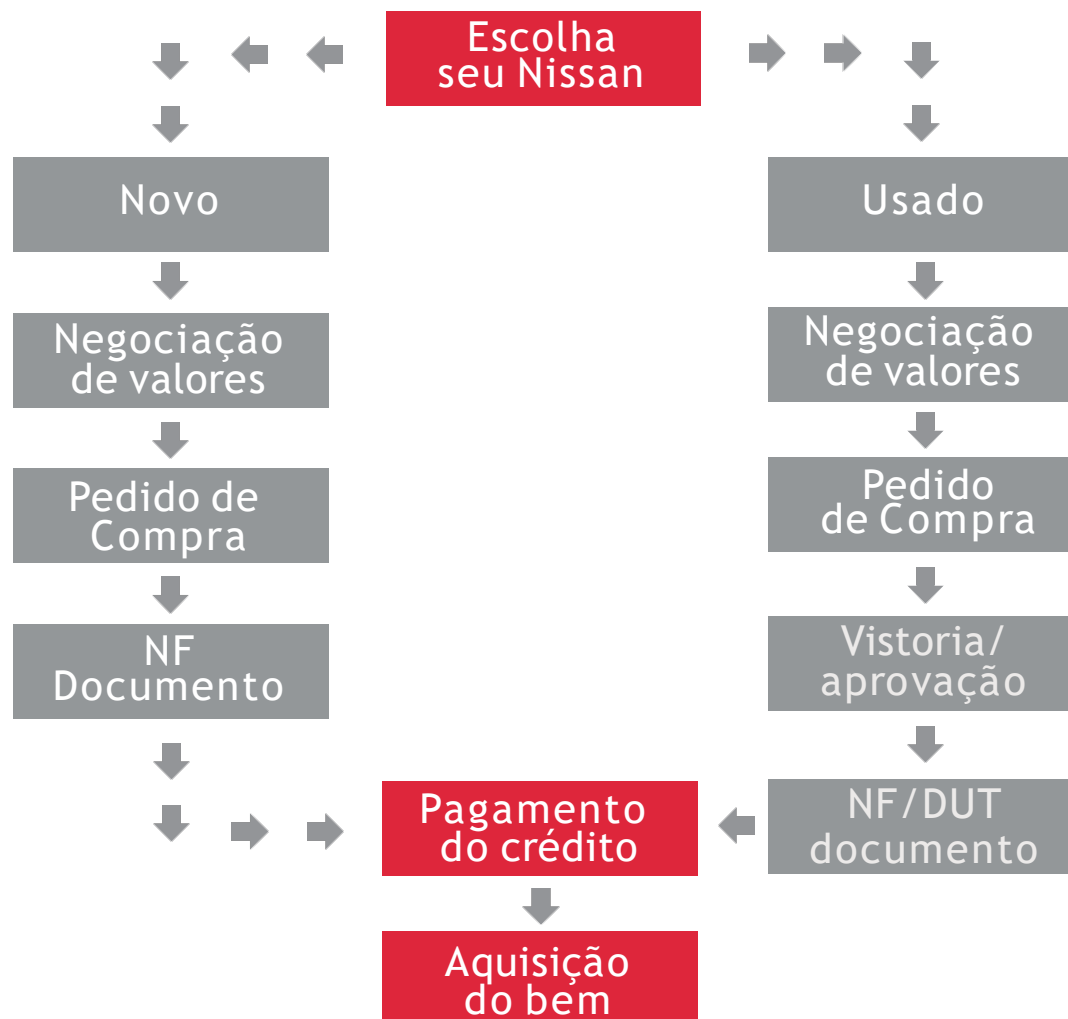




FASE 3 - DOCUMENTOS PARA AQUISIÇÃO DO BEM

Após a escolha do veículo novo ou seminovo na concessionária, loja ou particular, você deve negociar bastante para que seja pago o menor valor possível. Essa é uma das principais vantagens do consórcio, comprar à vista e pagar parcelado. Veja, a seguir, a documentação necessária e os detalhes do processo.

Fluxograma de Escolha do Bem



Veículo 0 KM

Pedido de Compra

Revenda/concessionária envia o pedido de compra com dados do consorciado, dados do veículo com chassi, valor do negócio, informações para depósito bancário, dados da revenda com carimbo do CNPJ e assinado pelo responsável da revenda (gerente ou supervisor).

Comprovante Bancário

Dados bancários da revenda ou concessionária, constando Banco/Agência/Conta e CPF ou CNPJ (Ex. cópia do cheque, cópia do cartão ou cabeçalho do extrato).

Autorização de Pagamento

O consorciado faz carta com os dados do veículo, dados bancários e assina, autorizando efetuar o pagamento para o fornecedor (Existe um modelo disponibilizado pela Administradora).

Nota Fiscal de Saída

Solicitar à revenda/concessionária que, na emissão da nota fiscal, além de conter todos os dados do veículo, contenha a informação: Alienação Fiduciária Adm. de Consórcio RCI Brasil Ltda.

Contrato de Alienação

O Consórcio Nissan providenciará o Contrato de Alienação e você assinará e levará para autenticação para ser reconhecida.

Contrato Social

Necessário Contrato Social em caso de Pessoa Jurídica e documentação pessoal.

Termo de Confissão de Dívida (Se houver Devedor Solidário)

O Consórcio Nissan providenciará o termo para a assinatura do consorciado, devedor solidário e/ou cônjuge, reconhecido como verdadeiro.

Veículo seminovo

Automóveis

Aceitação de veículos nacionais e importados de até 10 anos de utilização, considerando os seguintes valores adicionais sobre o saldo devedor:

- ✓ Até 5 anos – Sem adicionais;
- ✓ 6 a 7 anos – Garantia com valor 20% superior ao saldo devedor;
- ✓ 8, 9 e 10 anos – Garantia com valor 30% superior ao saldo devedor;



Autenticação de Documentos

Os documentos que precisam de assinatura autenticada devem ser reconhecidos. Não será aceita assinatura reconhecida por semelhança.

Rasuras

Nenhum dos documentos solicitados poderá estar rasurado. A evidência de rasura em qualquer um dos documentos anula-o automaticamente. O reconhecimento de forma incorreta atrasa o processo.

Veículo seminovo

Autorização de Pagamento

A Administradora disponibiliza carta-modelo com dados do veículo, dados bancários e assina, autorizando efetuar o pagamento para o fornecedor. A carta precisa ser impressa em papel timbrado **(Clique aqui e baixe a carta)**.

Comprovante Bancário

Dados bancários da Revenda ou Concessionária, constando Banco/Agência/Conta e CPF ou CNPJ (Ex. cópia do cheque, cópia do cartão ou cabeçalho do extrato).

Nota Fiscal de Entrada

Nota Fiscal de quando o veículo entrou na Concessionária (Caso não esteja em nome da Revenda).

Nota Fiscal de Saída

Solicitar à Revenda/Concessionária que, na emissão da nota fiscal, além de conter todos os dados do veículo, contenha a informação: Alienação Fiduciária à Adm. de Consórcio RCI Brasil Ltda.

Responsabilidade do Vendedor

Cópia autenticada do Recibo de Transferência do Veículo (DUT), preenchido com todas as informações referentes ao vendedor do veículo e do consorciado, com as assinaturas reconhecidas (Importante: devem constar o endereço correto e o valor da venda).

Laudo de Vistoria

O Consórcio Nissan, após sua solicitação, providenciará junto à empresa especializada o laudo, com validade de 30 dias.

Taxa de Vistoria

Poderá ser debitada do crédito disponível do consorciado ou paga via boleto bancário.



Contrato de Alienação

O Consórcio Nissan providenciará o Contrato de Alienação e você assinará e levará para autenticação, que deve ser reconhecida em cartório.

Você deve assinar em todos os campos referentes ao consorciado, testemunhas podem ficar em branco (com a última página reconhecida).

Contrato Social

Necessário Contrato Social em caso de Pessoa Jurídica e documentação pessoal.

Termo de Confissão de Dívida (Se houver Devedor Solidário)

O Consórcio Nissan providenciará o termo para a assinatura do consorciado, devedor solidário e/ou cônjuge, que deverá ser assinado e reconhecido como autêntico.

Vistoria

Informar que, ao escolher o veículo, o consorciado deve atentar às seguintes condições:

- Não serão aceitos veículos com passagem por leilão
- Rebaixados
- Restrições administrativas que impedem a transferência

Veículo Seminovo de Particular

Autorização de Pagamento

O consorciado faz carta com dados do veículo, dados bancários e assina, autorizando efetuar o pagamento para o fornecedor.

Comprovante Bancário

Dados bancários com nome do vendedor do veículo, constando Banco/Agência/Conta corrente ou poupança e CPF ou CNPJ (Ex. cópia do cheque, cópia do cartão ou cabeçalho do extrato. Conta-salário não será aceita).

Laudo de Vistoria

O Consórcio Nissan, após a sua solicitação, providenciará junto à empresa especializada o laudo, com validade de 30 dias.

Taxa de Vistoria

Poderá ser debitada do crédito disponível do consorciado ou ser paga via depósito bancário.

Responsabilidade do Vendedor

Cópia autenticada do Recibo de Transferência do Veículo (DUT), preenchido com todas as informações referentes ao vendedor do veículo e do consorciado, com as assinaturas reconhecidas em cartório (Importante: devem constar o endereço correto e o valor da venda).

Contrato de Alienação

O Consórcio Nissan providenciará o Contrato de Alienação e você assinará e levará para autenticação, para o posterior reconhecimento da sua veracidade.

Contrato Social

O Contrato Social é necessário em casos de Pessoa Jurídica e documentação pessoal.



Termo de Confissão de Dívida (Se houver Devedor Solidário)

O Consórcio Nissan providenciará o termo para a assinatura do consorciado, devedor solidário e/ou cônjuge, que deverá ser assinado e reconhecido como autêntico.

Cota quitada - Pagamento do Bem

Observação: A Nota Fiscal não precisa de informação sobre alienação. Para a aquisição de bem com cota quitada, veja abaixo quais documentos deverão ser apresentados.

Bem Novo:

- Nota Fiscal de Saída.
- Comprovante Bancário do Vendedor –Dados bancários podem ser de conta corrente ou conta poupança, constando Banco/Agência/Conta e CPF ou CNPJ.
- Autorização de Pagamento –O consorciado deverá preencher carta autorizando o Consórcio Nissan a efetuar o pagamento, com informações referentes ao veículo e os dados do vendedor, conforme modelo. **Importante!** A Autorização de Pagamento deverá ter a assinatura autenticada em cartório.
- Se o consorciado for Pessoa Jurídica – Contrato Social e documentação pessoal (RG / CPF ou CNH) de quem assina pela empresa.

Bem Usado:

- Cópia do Recibo de Transferência do Veículo (DUT), preenchido com todas as informações referentes ao vendedor do bem e do consorciado. O documento deverá ter a assinatura autenticada em cartório.

- Comprovante Bancário –Dados bancários podem ser de conta corrente ou conta poupança, constando Banco/Agência/Conta e CPF ou CNPJ.
- Autorização de Pagamento –O consorciado deverá preencher carta autorizando o Consórcio Nissan a efetuar o pagamento, com informações referentes ao veículo e dados do vendedor, conforme modelo. **Importante!** A Autorização de Pagamento deverá ter a assinatura autenticada em cartório.
- Se o consorciado for Pessoa Jurídica – Contrato Social e documentação pessoal (RG / CPF ou CNH) de quem assina pela empresa.

Cota quitada - Receber em Espécie

Recebimento após 180 dias da contemplação.

Transferência

A cota não pode estar em processo de transferência.

Autorização de pagamento

Para que o Consórcio Nissan realize a liberação do crédito, é necessário que você preencha e assine a carta de autorização, conforme o modelo. Lembrando que o pagamento só pode ser feito ao consorciado.





Comprovante Bancário

Dados bancários devem ser de uma conta corrente ou conta poupança, constando Banco/Agência/Conta e CPF ou CNPJ (Ex. cópia do cheque, cópia do cartão ou cabeçalho do extrato). Não será pago em conta salário.

Contrato Social

Necessário Contrato Social em caso de Pessoa Jurídica e documentação pessoal.

Cópia simples

RG/CPF ou CNH, dentro da validade.

Envio de Documentos

A documentação solicitada pode ser entregue pessoalmente ou poderá ser enviada por e-mail, para o endereço abaixo:

contemplado@consorcionissan.com.br

Ah! Para agilidade do processo, no assunto do e-mail, informe seu grupo e cota.



FASE 4 - AQUISIÇÃO DO BEM

Parabéns!

Você planejou e conseguiu, é hora de celebrar.

Com a documentação completa, o pagamento será efetuado e você poderá adquirir o seu bem!

Veja abaixo algumas informações importantes desta fase:

Prazo de Faturamento

- O processo de faturamento do bem tem prazo estimado de até 5 dias, desde que a documentação de faturamento do cliente e do vendedor estejam completas.
- No momento da efetivação do pagamento do crédito, a cota deverá estar com os pagamentos em dia.

Chegamos ao final do processo.

É hora de aproveitar a sua aquisição!

Estamos muito felizes em fazer parte desse momento e esperamos estar presentes em suas próximas conquistas.

Conte sempre com a gente!



Consórcio **NISSAN**